



PORTARIA Nº 341/2025 – SME

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação de produtividade ao núcleo gestor das escolas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à servidora MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES, matrícula: 632, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 17 de março de 2025.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação